



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 117/2025 ANO XVI

Divulgação: terça-feira, 01 de julho de 2025

Publicação: quarta-feira, 02 de julho de 2025

Desembargador Jadir Silva
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA N. 1.717, DE 1º DE JULHO DE 2025

Designa representantes do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais para integrar o Comitê Interinstitucional de Trabalho denominado "Rede Sustenta Minas".

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 400, de 16 de junho de 2021, que "Dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário";

CONSIDERANDO a Portaria TJMMG n. 1.498, de 14 de dezembro de 2022, que " Institui o Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais - PSL/TJMMG, para o período de 2022 a 2026, e dá outras providências";

CONSIDERANDO o acordo de cooperação técnica n. 048/2023 que tem por escopo a implementação de programas e ações interinstitucionais de responsabilidade socioambiental, cujo o TJMMG é signatário;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar os representantes do TJMMG para atuarem no Comitê Interinstitucional de Trabalho, "Rede Sustenta Minas";

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais - TJMMG para atuarem no Comitê Interinstitucional de Trabalho denominado "Rede Sustenta Minas":

I - Desembargador Fernando José Armando Ribeiro, presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável;

II - Juiz Bruno Cortez Torres Castelo Branco;

III – a servidora Ana Paula Brasileiro Vilar Hermont.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **JADIR SILVA**
Presidente

DIRETORIA JUDICIÁRIA

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo n. 2000090-79.2025.9.13.0000

Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Impetrante/Paciente: Leandro de Paula Carlos

Cotador apontado: Chefe do Estado Maior da 5ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da Segunda Câmara, por unanimidade, em não conhecer do presente *habeas corpus*.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo